



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

Altera o art. 1º da Lei nº 4.854, de 09 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

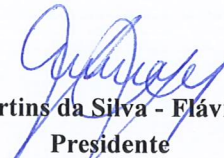
Art. 1º O art. 1º da Lei 4.854, de 09 de dezembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a concessão de Vale-Alimentação, aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.”

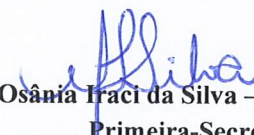
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

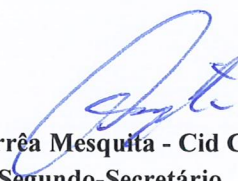
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

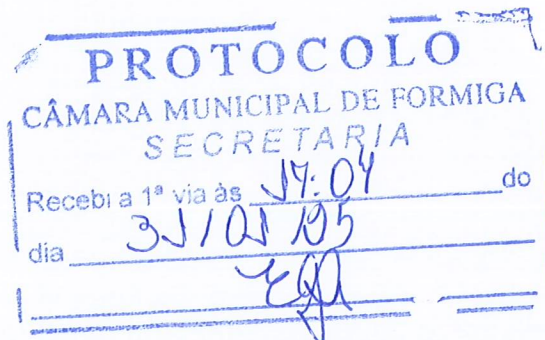
Câmara Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2025.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Vice-Presidente


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Primeira-Secretária


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Segundo-Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas Edis desta egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei nº 4.854, de 09 de dezembro de 2013, que institui a concessão de Vale-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga.

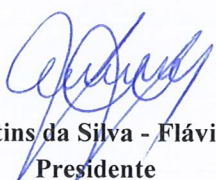
Esta alteração tem por objetivo reajustar o valor do vale-alimentação de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$1.100,00 (um mil e cem reais), reajuste este que já possui previsão orçamentária, não sendo necessário, portanto, suplementação de dotações.

Segue abaixo o impacto orçamentário-financeiro do reajuste proposto, elaborado pela Controladoria do Legislativo:

2025				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$100,00	Valor reajuste Jan a Dez/2025 (R\$3.100,00 x 13 meses)	Orçamento 2025	Impacto Reajuste x Orçamento
31	R\$ 3.100,00	R\$ 40.300,00	R\$9.600.000,00	0,42%
2026				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$100,00	Valor reajuste Jan a Dez/2026 (R\$3.100,00 x 13 meses)	Orçamento 2026	Impacto Reajuste x Orçamento
31	R\$ 3.100,00	R\$ 40.300,00	R\$10.057.920,00	0,40%
2027				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$100,00	Valor reajuste Jan a Dez/2027 (R\$3.100,00 x 13 meses)	Orçamento 2027	Impacto Reajuste x Orçamento
31	R\$ 3.100,00	R\$ 40.300,00	R\$10.537.682,78	0,38%

Assim, submetemos a apreciação e aprovação dos nossos pares o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2025.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Vice-Presidente


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Primeira-Secretária


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Segundo-Secretário